



MANOEL DEL RIO - VEREADOR

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER**REQUERIMENTO Nº**

Considerando que aportou ao gabinete deste parlamentar subscritor, documento, ora anexado, com notícias de diversas irregularidades no Hospital Municipal de Campo Limpo – Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha.

Considerando que referido documento com as notícias de irregularidades, é subscrito por pessoas comprometidas com a fiscalização do adequado funcionamento dos serviços de saúde no Município, tais como integrantes do Conselho Gestor de usuários do Hospital Municipal de Campo Limpo – Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, por integrantes do Conselho Gestor de Usuários da UPA Campo Limpo, SINDSEP, Fórum de Saúde do Campo Limpo e Movimento Popular de Saúde de M'Boi Mirim.

Considerando que os apontamentos que constam do aludido documento, decorrem de apuração preliminar realizada pelos integrantes dos conselhos gestores, após constatação de exponencial aumento das reclamações relacionadas a qualidade do atendimento e tempo de espera.

Considerando que em um estudo inicial no plano de trabalho do PROREHOPE para o Hospital Municipal do Campo Limpo, feito pelos integrantes dos conselhos gestores constatou-se, em sede preliminar:

- a. Falta de **transparência** sobre a correspondência entre o número de médicos e atividades exercidas.
- b. Aumento exponencial com os **custos do contrato**, sem justificativa plausível.
- c. Notícias de **divergências entre o custo com pessoal** informado no plano de trabalho do PROREHOSP e o efetivamente gasto.
- d. **Contrato de chamamento sem concurso**, com a inferência de que atividades exercidas por médicos concursados seriam menos onerosos ao erário.

Considerando, ainda, que eles colegiados apontam no documento **incongruências orçamentárias** que merecem aprofundamento por órgãos fiscalizatórios, tais como:

**MANOEL DEL RIO - VEREADOR**

- e. Previsão de custo mensal com uniformes no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), sem justificar a razão tamanha monta este item.
- f. Locação de equipamentos administrativos no valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) sem especificar quais equipamentos devem ser locados.
- g. Locação de veículos no valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais) sem apontar a finalidade do uso destes veículos.
- h. Pagamento de 521.000,00 (quinhentos mil reais) mensais para a Coordenação Administrativa do CEJAM
- i. Valor de R\$ 3,8 milhões destinados a "Outros serviços de assistência médica" para todos os hospitais, direcionados à Clínica Médica Rochdale LTDA, com médicos terceirizados como pessoa jurídica;

Considerando, outrossim, que as denúncias formuladas pelos integrantes dos Conselhos Gestores são graves, apontando tanto para a queda da qualidade do atendimento, quanto para custos constantes do plano de trabalho que merecem apuração para aferição de eventuais prejuízos ao erário e a população destinatária dos serviços.

REQUEIRO nos termos regimentais, seja oficiado o Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, solicitando as seguintes informações:

1. Se há expediente na Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo notícias de irregularidades na gestão do Hospital Municipal de Campo Limpo – Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha e, em caso positivo, **qual o estágio da apuração e os resultados até agora obtidos.**
2. Se é de conhecimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo as notícias especificamente constantes do relatório formulado pelos integrantes dos Conselho Gestor de Usuários do Hospital Municipal de Campo Limpo – Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, por integrantes do Conselho Gestor de Usuários da UPA Campo Limpo, SINDSEP, Fórum de Saúde do Campo Limpo e Movimento Popular de Saúde de M'Boi Mirim e, **em caso positivo, quais as medidas adotadas.**
3. Em caso negativo a resposta anterior, ou seja, não sendo de conhecimento do Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo as notícias constantes dos relatórios dos conselhos gestores, quais serão as medidas visando a apuração das denúncias de:
 - a. Falta de **transparência** sobre a correspondência entre o número de médicos e atividades exercidas.
 - b. Aumento exponencial com os **custos do contrato**, sem justificativa plausível.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

MANOEL DEL RIO - VEREADOR

- c. Notícias de **divergências entre o custo com pessoal** informado no plano de trabalho do PROREHOSP e o efetivamente gasto.
- d. Necessidade de contrato de contratação de pessoal via **concurso público**,
- e. **Incongruência orçamentária**.
- f. Eventuais **prejuízos ao Erário**
- g. **Queda na qualidade** do atendimento e tempo de espera.

São Paulo, 30 de maio de 2023

**Manoel Del Rio
VEREADOR**

Manoel Del Rio

Vereador